



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

OF. 009/2017/D.C.L.

Sinop-MT, 20 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora  
ROSANA TEREZA MARTINELLI  
Prefeita Municipal de Sinop - MT.

PROCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo: 4803/17	
DATA 24/04/17	Horário: 07:33
Nº do Processo: _____	
Assinatura: Rosana	

Prezada Senhora;

Ao Cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente expediente manifestar o interesse da Câmara Municipal de Sinop em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 061/2017, originada do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 031/2016, Registro de Preços n.º 093/2016, deste ente público, para **“Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT”**, nos termos do que preconiza o § 1º, do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013. Na oportunidade consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a referida Ata.

Fornecedor registrado: **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o número 08.710.871/0001-00.

Nossa necessidade é a constante no quadro abaixo.

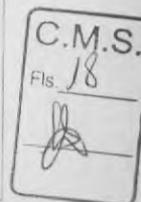
## LOTE 2

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
			<b>COMPUTADOR – MODELO 2</b> COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS; CLOCK MÍNIMO DE 3.3 GHZ; ARQUITETURA: 32/64 BITS; CACHE MÍNIMO DE 1MB, SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA TIPO DDR3; NÚMERO DE SLOTS: NO MÍNIMO 2 ( DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA; CAPACIDADE INSTALADA: NO MÍNIMO 4 GB INSTALADOS; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: MÍNIMO 1333 MHZ; OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA DESKTOP FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU			



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

1.1	06	UN	<p>CUSTOMIZAÇÕES; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPOSTAR PLUG &amp; PLAY, SUPOSTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, QUE É RECUPERÁVEL POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PERMITIR REPLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE BIOS. DEVERÁ SER PROJETADA PARA UTILIZAÇÃO NO MODELO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB; PLACA MÃE: DEVE SUPOSTAR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS FRONTAIS. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA, 1 (UMA) DISPLAY PORT OU DVI-D; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES NA PLACA MÃE. O SUPORTE A DISCOS SSD DEVE SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO DO DESKTOP OU DA PLACA MÃE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERI GRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; GABINETE TIPO: SFF (SMALL FORM FATOR) OU MT (MICRO TORRE) PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI CONTROLADORA DE ÁUDIO 2.1 INTEGRADA; CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO E AO MENOS</p>	HP	3.071,00	18.426,00
-----	----	----	---	----	----------	-----------





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO). DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADA DE AR NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E EXAUSTÃO EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA EM POSIÇÃO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V- A 220V- (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, MÁXIMO DE 320 WATTS, COM PFC ATIVO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 70%, PADRÃO BTX OU ATX; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO DE 500GB; ROTAÇÃO DE 7200RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO: MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA, COM SUPORTE À NO MÍNIMO DIRECTX 10 E OPEN\_GL 2.0; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE. MONITOR LED OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 18,5", GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 A 60 HZ; BRILHO 200 CD/M<sup>2</sup>; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 600:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 3.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA OU EXTERNA AO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO DESKTOP E CABO DE FORÇA; PLUG & PLAY DDC; CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; A GARANTIA DO MONITOR DEVE SER NO MESMO PADRÃO DO DESKTOP, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 40X PARA A LEITURA DE CD, 12X PARA A LEITURA DE DVD, 8X PARA A ESCRITA DE DVD E 32X PARA ESCRITA DE CD, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7 E LINUX; ÁUDIO: CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) ÁUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / INTERNO AO GABINETE / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO;

C.M.S.  
Fls. 19  
[Handwritten signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

		<p>PLACA DE REDE: 01 (UM) PLACA DE REDE ETHERNET 10BASET/100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3X, 802.3AB E 802.3U, AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A 10/100/1000 MBPS. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM "WAKE ON LAN" ASF 2.0 OU I-AMT, PERMITINDO LIGAR A CPU REMOTAMENTE ATRAVÉS DA PLACA DE REDE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM ACPI. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM PXE 2.1. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS XP E WINDOWS 7 OU SUPERIOR E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE QUE NÃO SEJAM INTEGRADAS À PLACA MÃE, DESDE QUE AS MESMAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS; TECLADO. IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2). CONEXÃO COM DESKTOP: USB, SEM O USO DE ADAPTADORES. NÚMEROS DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO. COM TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, MÍNIMO DE DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20 MILHÕES DE TOQUES. PADRONIZAÇÃO: LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL, E O C CEDILHA. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; MOUSE ÓPTICO. TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 800 DPI. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR DEVIDAMENTE INSTALADO E LICENCIADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE</p>		
--	--	---	--	--

C.M.S.  
Fls. 20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

		<p>ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; A LICITANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: APRESENTAR CERTIFICADO INPI DO FABRICANTE; APRESENTAR REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 6.938, DE 1981, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 03/12/2009; ATENDER A DIRETIVA ROHS (<i>RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES</i>) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB), SENDO ACEITO AINDA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE <a href="http://WWW.EPEAT.NET">WWW.EPEAT.NET</a>, DESDE QUE TAL INFORMAÇÃO ESTEJA EXPLICITAMENTE VISÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM AS NORMAS: FCC CLASSE B, IEC 60950-1 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA IEC 61000 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR 5.0, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER</p>			
--	--	---	--	--	--

C.M.S.  
Fls. 21  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

		<p>OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍTIO <a href="http://www.energystar.gov">HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV</a>; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO A PAGINA <a href="http://www.epeat.net">HTTP://WWW.EPEAT.NET</a>; COMPATIBILIDADE COM S.O. WINDOWS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 - 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (<a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.asp">HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX</a>); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO OU NO CASO DA HOMOLOGAÇÃO LINUX UBUNTU OU SUSE, A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PODERÁ SER EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE HCL UBUNTU, DISPONÍVEL EM (<a href="http://webapps.ubuntu.com/certification">HTTP://WEBAPPS.UBUNTU.COM/CERTIFICATIO N</a>) OU SUSE, DISPONÍVEL EM (<a href="http://developer.novell.com/yesssearch/h/search.jsp">HTTP://DEVELOPER.NOVELL.COM/YESSEARC H/SEARCH.JSP</a>). DIVERSOS: O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E BIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLUÇÃO SOFTWARE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA DO CHIP TPM; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS</p>			
--	--	--	--	--	--

C.M.S.  
Fls. 22

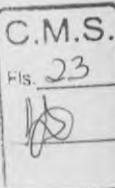


# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

			<p>COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS COMPONENTES INTERNOS DO MICRODESKTOP DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, ESTA FUNCIONALIDADE DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO CORPORATIVO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA - NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO - 2P+T); O FABRICANTE DEVE POSSUIR EXCLUSIVIDADE (DIREITOS DE BIOS COPYRIGHT®) NA PRODUÇÃO DA PLACA MÃE BEM COMO DA BIOS E É DETENTOR DO PROJETO BÁSICO DO MODELO OFERTADO, DEVENDO SER EXIBIDO NA TELA O NOME DO FABRICANTE QUANDO DA INICIALIZAÇÃO DO DESKTOP; NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP, APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO MONITOR, APRESENTAR MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA DE VÍDEO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR O CATÁLOGO / FOLDER DO DESKTOP E DO MONITOR, ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>			
1.2	06	UN	<p>MEMÓRIA ADICIONAL - MEMÓRIA ADICIONAL DE 4GB TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE, APRESENTAR MARCA E MODELO DA MEMÓRIA NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	KINGSTON	122,00	732,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 19.158,00</b>	

## LOTE 6

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	------	-----------	-------	------	-------





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

1.1	6	UN	<p><b>NOTEBOOK – MODELO 2.</b> PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.4 GHZ, ARQUITETURA: 32/64 BITS, CACHE L3 DE NO MÍNIMO 3MB, DMI DE 5 GT/S. O PROCESSADOR DEVE SUPOSTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4GB INSTALADA, CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 08GB, FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMÓRIA SOLICITADA. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG&amp; PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; CONTROLADORA SATA DE 3GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO; INTERFACES: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS, CONECTOR RJ-45, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, COM FUNÇÃO PXE 2.1; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION, ÁUDIO COM MICROFONE INTEGRADO, COM CONECTOR PARA LINE OUT E MIC; INTERFACE DE REDE SEM FIO</p>	HP	3.500,00	21.000,00
-----	---	----	--	----	----------	-----------

C.M.S.  
Fls. 24



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

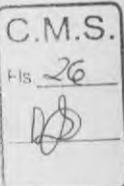
		<p>INTEGRADA PADRÃO 802.11 B/G/N WIRELESS COM TECNOLOGIA WEP, WPA2 E AES DE 128-BITS E 802.1X E AUTENTICAÇÃO PEAP, COM ANTENA WI-FI INTEGRADA E CHAVE LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE A INTERFACE WIRELESS; INTERFACE BLUETOOTH® 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADA A PLACA MÃE DO NOTEBOOK; DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 ( TRÊS ) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) 3.0; DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO DIGITAL HDMI; ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, MÍNIMO DE 500GB E 5400 RPM; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 24X PARA A LEITURA DE CD, 8X PARA A LEITURA DE DVD, 4X PARA A ESCRITA DE DVD E 16X PARA ESCRITA DE CD; TECLADO PADRÃO ABNT II; MOUSE TIPO TOUCHPAD COM ZONA DE SCROLL INTEGRADO AO GABINETE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE CORRENTE/TENSÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK; TELA: PADRÃO LED, MÁXIMO DE 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, WEBCAM INTEGRADA; BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 2 HORAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ALTO-FALANTE INTERNO; SLOT INTEGRADO AO CHASSI DO NOTEBOOK PARA CABO DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE; PESO MÁXIMO DE 2,4KG, COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE DVD INSTALADOS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (<a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx">HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX</a>). COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA SILVER OU GOLD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, PODENDO SER COMPROVADO</p>		
--	--	--	--	--

C.M.S.  
Fls. 25



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

			<p>ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E PARA BATERIA, ATENDIMENTO OFF-SITE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM TEMPO DE RESPOSTA AO CLIENTE DE NO MÁXIMO ATÉ 72 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO NOTEBOOK, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>			
1.2	6	UN	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA</b> - GARANTIA ESTENDIDA DE MAIS 24 MESES PARA O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE LIMITADA PARA HARDWARE E SOFTWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU ATRAVÉS DA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS PELO FABRICANTE A PRESTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800), BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET PARA ATENDIMENTOS NA MODALIDADE ON-LINE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES,</p>	STUDIO	230,00	1.380,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

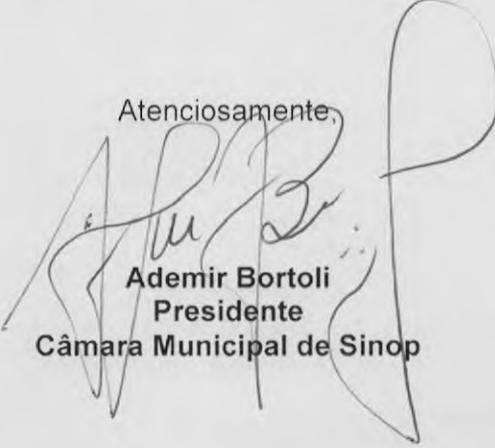
			RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTA EXTENSÃO DE GARANTIA TAMBÉM PODE SER PRESTADA PELA CONTRATADA DESDE QUE SEJA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. NESTE CASO A CONTRATADA DEVE DECLARAR QUE MANTÉM RESERVA TÉCNICA E UM ESTOQUE DE NOTEBOOKS (IDÊNTICO OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR AO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE) CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 5% DA QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA NESTE LOTE. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONTER TAMBÉM O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO PODENDO SER DILIGENCIADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO.			
1.5	6	UN	MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE - MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK, EM COURO SINTÉTICO OU NYLON, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	75,00	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.830,00</b>

Registramos que a aquisição mencionada afigura-se como medida vantajosa para a Câmara Municipal de Sinop-MT.

Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda que esse órgão disponibilize as cópias da referida Ata de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, incluindo as publicações.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-la e manifestar enorme apreço.

Atenciosamente,

  
**Ademir Bortoli**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Sinop**



## OFÍCIO Nº 020 / ADM / 2017 - AUTORIZAÇÃO

SINOP, 24 de abril de 2017.

A Sua Senhoria  
Sr. Ademir Bortoli  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta

**Assunto:** Autorização de adesão à ata de registro de preços nº 061/2017, relativa ao *Pregão Eletrônico nº 031/2016 – SRP 093/2016*, para: **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais.**

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 009/2017**, de 20/04/2017, constante da referência, **AUTORIZAMOS** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SINOP**, a aderir à **Ata de Registro de Preços nº 061/2017**, vigente de 06/02/2017 a 06/02/2018 – Oriunda do *Pregão Eletrônico nº 031/2016 – SRP 093/2016*.

**PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.710.871/0001-00 sob o número, com sede na Rua Alexandre Barros nº 55, Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP: 78080-030 na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor **JOSE GUERREIRO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Figueiredo nº 307 Aptº 1604 Edifício Nova Petrópolis Bairro Jardim Petrópolis CEP 78070-090, na cidade Cuiabá - Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 1.203.796-6 SSP/MT e CPF/MF n.º 848.821.741-20, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

## ADESÃO AUTORIZADA PARA AS SEGUINTE QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO

Nº DO ITEM NA ATA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
LOTE 02						
1.1	06	UN	<b>COMPUTADOR – MODELO 2</b> COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS; CLOCK MÍNIMO DE 3.3 GHZ; ARQUITETURA: 32/64 BITS; CACHE MÍNIMO DE 1MB, SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA TIPO DDR3; NÚMERO DE SLOTS: NO MÍNIMO 2 (	HP	3.071,00	18.426,00





DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA; CAPACIDADE INSTALADA: NO MÍNIMO 4 GB INSTALADOS; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: MÍNIMO 1333 MHZ; OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA DESKTOP FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG & PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, QUE É RECUPERÁVEL POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PERMITIR REPLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE BIOS. DEVERÁ SER PROJETADA PARA UTILIZAÇÃO NO MODELO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB; PLACA MÃE: DEVE SUPORTAR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS FRONTAIS. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA, 1 (UMA) DISPLAY PORT OU DVI-D; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES NA PLACA MÃE. O SUPORTE A DISCOS SSD DEVE SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO DO DESKTOP OU DA PLACA MÃE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. O

e.M.S.  
Fis. 71  
10



CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERI GRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; GABINETE TIPO: SFF (SMALL FORM FATOR) OU MT (MICRO TORRE) PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI CONTROLADORA DE ÁUDIO 2.1 INTEGRADA; CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO E AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO). DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADA DE AR NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E EXAUSTÃO EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA EM POSIÇÃO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V~ A 220V~ (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, MÁXIMO DE 320 WATTS, COM PFC ATIVO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 70%, PADRÃO BTX OU ATX; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO DE 500GB; ROTAÇÃO DE 7200RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO: MÍNIMO 256 MB DE MEMÓRIA, COM SUPORTE À NO MÍNIMO DIRECTX 10 E OPEN\_GL 2.0; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE. MONITOR LED OU

C.M.S.

Fls. 78



SUPERIOR DE NO MÍNIMO 18,5", GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 A 60 HZ; BRILHO 200 CD/M²; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 600:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 3.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA OU EXTERNA AO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO DESKTOP E CABO DE FORÇA; PLUG & PLAY DDC; CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; A GARANTIA DO MONITOR DEVE SER NO MESMO PADRÃO DO DESKTOP, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 40X PARA A LEITURA DE CD, 12X PARA A LEITURA DE DVD, 8X PARA A ESCRITA DE DVD E 32X PARA ESCRITA DE CD, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7 E LINUX; ÁUDIO: CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) ÁUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / INTERNO AO GABINETE / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; PLACA DE REDE: 01 (UM) PLACA DE REDE ETHERNET 10BASET/100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3X, 802.3AB E 802.3U, AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A 10/100/1000 MBPS. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM "WAKE ON LAN" ASF 2.0 OU I-AMT, PERMITINDO LIGAR A CPU REMOTAMENTE ATRAVÉS DA PLACA DE REDE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM ACPI. DEVE POSSUIR

C.M.S.

Fls. 49



TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM PXE 2.1. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS XP E WINDOWS 7 OU SUPERIOR E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE QUE NÃO SEJAM INTEGRADAS À PLACA MÃE, DESDE QUE AS MESMAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS; TECLADO. IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2). CONEXÃO COM DESKTOP: USB, SEM O USO DE ADAPTADORES. NÚMEROS DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO. COM TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, MÍNIMO DE DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20 MILHÕES DE TOQUES. PADRONIZAÇÃO: LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL, E O C CEDILHA. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; MOUSE ÓPTICO. TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 800 DPI. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR DEVIDAMENTE INSTALADO E LICENCIADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE

C.M.S.

Fls. 80



DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; A LICITANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DESTA EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: APRESENTAR CERTIFICADO INPI DO FABRICANTE; APRESENTAR REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 6.938, DE 1981, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 03/12/2009; ATENDER A DIRETIVA ROHS (*RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES*) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB), SENDO ACEITO AINDA A

C.M.S.

Fls. 81



COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://WWW.EPEAT.NET), DESDE QUE TAL INFORMAÇÃO ESTEJA EXPLICITAMENTE VISÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM AS NORMAS: FCC CLASSE B, IEC 60950-1 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA IEC 61000 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR 5.0, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍLIO [HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV](http://WWW.ENERGYSTAR.GOV); DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO A PAGINA [HTTP://WWW.EPEAT.NET](http://WWW.EPEAT.NET); COMPATIBILIDADE COM S.O. WINDOWS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 - 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL ([HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX](http://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX)); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO OU NO CASO DA HOMOLOGAÇÃO LINUX UBUNTU OU SUSE, A COMPROVAÇÃO DE

C.M.S.

Fls. 82



COMPATIBILIDADE PODERÁ SER EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE HCL UBUNTU, DISPONÍVEL EM (HTTP://WEBAPPS.UBUNTU.COM/CERTIFICATION ) OU SUSE, DISPONÍVEL EM (HTTP://DEVELOPER.NOVELL.COM/YESS EARCH/SEARCH.JSP ). DIVERSOS: O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E BIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLUÇÃO SOFTWARE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA DO CHIP TPM; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS COMPONENTES INTERNOS DO MICRODESKTOP DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICA NTE DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, ESTA FUNCIONALIDADE DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO CORPORATIVO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA – NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO – 2P+T); O FABRICANTE

G.M.S.

Fls. 83



			DEVE POSSUIR EXCLUSIVIDADE (DIREITOS DE BIOS COPYRIGHT®) NA PRODUÇÃO DA PLACA MÃE BEM COMO DA BIOS E É DETENTOR DO PROJETO BÁSICO DO MODELO OFERTADO, DEVENDO SER EXIBIDO NA TELA O NOME DO FABRICANTE QUANDO DA INICIALIZAÇÃO DO DESKTOP; NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP, APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO MONITOR, APRESENTAR MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA DE VÍDEO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR O CATÁLOGO / FOLDER DO DESKTOP E DO MONITOR, ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	06	UN	<b>MEMÓRIA ADICIONAL</b> - MEMÓRIA ADICIONAL DE 4GB TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE, APRESENTAR MARCA E MODELO DA MEMÓRIA NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	KINGSTON	122,00	732,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 19.158,00</b>	
<b>LOTE 06</b>						
1.1	06	UN	<b>NOTEBOOK - MODELO 2</b> PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.4 GHZ, ARQUITETURA: 32/64 BITS, CACHE L3 DE NO MÍNIMO 3MB, DMI DE 5 GT/S. O PROCESSADOR DEVE SUPOSTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4GB INSTALADA, CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 08GB, FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMÓRIA SOLICITADA. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO	HP	3,500,00	21.000,00

C.M.S.

Fls. 89



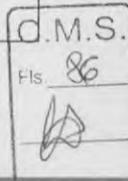
NOTEBOOK E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG& PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; CONTROLADORA SATA DE 3GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO; INTERFACES: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS, CONECTOR RJ-45, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, COM FUNÇÃO PXE 2.1; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION, ÁUDIO COM MICROFONE INTEGRADO, COM CONECTOR PARA LINE OUT E MIC; INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA PADRÃO 802.11 B/G/N WIRELESS COM TECNOLOGIA WEP, WPA2 E AES DE 128-BITS E 802.1X E AUTENTICAÇÃO PEAP, COM ANTENA WI-FI INTEGRADA E CHAVE LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE A INTERFACE WIRELESS; INTERFACE BLUETOOTH® 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADA A PLACA MÃE DO

C.M.S.

Fls. 85

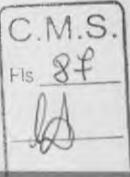


NOTEBOOK; DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 ( TRÊS ) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) 3.0; DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO DIGITAL HDMI; ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, MÍNIMO DE 500GB E 5400 RPM; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE VELOCIDADES: 24X PARA A LEITURA DE CD, 8X PARA A LEITURA DE DVD, 4X PARA A ESCRITA DE DVD E 16X PARA ESCRITA DE CD; TECLADO PADRÃO ABNT II; MOUSE TIPO TOUCHPAD COM ZONA DE SCROLL INTEGRADO AO GABINETE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE CORRENTE/TENSÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK; TELA: PADRÃO LED, MÁXIMO DE 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, WEBCAM INTEGRADA; BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 2 HORAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ALTO-FALANTE INTERNO; SLOT INTEGRADO AO CHASSI DO NOTEBOOK PARA CABO DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE; PESO MÁXIMO DE 2,4KG, COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE DVD INSTALADOS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL ([HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX](http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx)). COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ





REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA SILVER OU GOLD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E PARA BATERIA, ATENDIMENTO OFF-SITE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM TEMPO DE RESPOSTA AO CLIENTE DE NO MÁXIMO ATÉ 72 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO NOTEBOOK, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.





1.2	06	UN	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA</b> - GARANTIA ESTENDIDA DE MAIS 24 MESES PARA O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE LIMITADA PARA HARDWARE E SOFTWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU ATRAVÉS DA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS PELO FABRICANTE A PRESTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800), BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET PARA ATENDIMENTOS NA MODALIDADE ON-LINE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA EXTENSÃO DE GARANTIA TAMBÉM PODE SER PRESTADA PELA CONTRATADA DESDE QUE SEJA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. NESTE CASO A CONTRATADA DEVE DECLARAR QUE MANTÉM RESERVA TÉCNICA E UM ESTOQUE DE NOTEBOOKS (IDÊNTICO OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR AO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE) CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 5% DA QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA NESTE LOTE. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONTER TAMBÉM O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO PODENDO SER DILIGENCIADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO.</p>	STUDIO	230,00	1.380,00
1.5	06	UN	<p><b>MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE</b> - MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK, EM COURO SINTÉTICO OU NYLON, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	HP	75,00	450,00
<b>TOTAL 06</b>					<b>R\$ 22.830,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>					<b>R\$ 41.988,00</b>	

C.M.S.

Fis. 88



CONFORME DESCRITO NO OFÍCIO Nº 005/2017, DE 20/04/2017, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SINOP, em anexo.

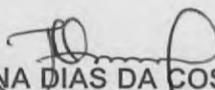
2. Face ao exposto, informamos que de acordo com o **artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013:**

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

  
ANNA DIAS DA COSTA  
Secretária Municipal de Administração

